



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOM LUIZ GUANELLA, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE N.º 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOM LUIZ GUANELLA

CNPJ N.º: 90.934.811/0001-52

Endereço: Rua Alfredo Fritz, nº 45, Santa Marta

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95.680-000

Objeto: Atendimento ao Projeto "Alimento e Sabor 2024"

Vigência: 04 meses **Início:** Maio / 2024 **Término:** Agosto / 2024

Valor Integral: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo administrativo protocolado sob o nº 2024/3055 expedido pela Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, onde Sr. Maicon Rogério Moura, na qualidade de Presidente, solicita o apoio financeiro ao Município de Canela / RS, a fim de custear o Atendimento ao Projeto "Alimento e Sabor 2024".

Canela, 16 de maio de 2024.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL